



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 024/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **FÉRIAS COLETIVAS** aos seguintes funcionários: - **GILSON RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do Cargo de **Agente administrativo Auxiliar**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **RUDNEI MIGUEL**, ocupante do Cargo de **Mecânico**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de Janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 10 de Janeiro de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

